



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONC/002/22

POSSE DE CONCURSADOS

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o art. 135 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Lei Municipal nº 005 de 15/05/19, a homologação do Primeiro Concurso Público/19 em 11/05/20, o Edital de Convocação nº 004 de 30/12/20, e nos termos do §1º do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapebus e pelo presente edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem para a **POSSE**, dentro do prazo de **30 (dias)** da publicação deste edital, sito a Praça Matriz nº 19 – Centro – Carapebus/RJ, junto ao Gabinete da Presidência – GABPRES, nos cargos efetivos, conforme classificação, nome e cargo a seguir:

ORDEM	CÓD.	CARGO/NOME	PROC. CMC
Cargo Efetivo:		RECEPCIONISTA	
1º	23980	DALILA NUNES PAIXÃO	033 de 15/01/21
Cargo Efetivo:		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2º	15920	JAKSON MACHADO ANDRADE	025 de 12/01/21

Os Candidatos convocados para a POSSE deverão entregar cópia ou declarações dos seguintes documentos devidamente atualizados:

01) cópia da **Íntegra da Declaração de Bens e Rendas** e o respectivo Recibo de Protocolo comprovando a entrega a Secretaria da Receita Federal – Ano Calendário 2021 – Exercício 2022; ou Declaração de Isenção de Bens e Rendas – **Modelo 02**; ou **Declaração Simplificada** de Bens informando o valor atual – **Modelo 03**;

02) **Declaração de Não Acumulação** de Cargo Público – **Modelo 5**; ou **Declaração de Acumulação** de Cargo Público – **Modelo 5.1**;

03) Cópia da **Prova de Exoneração** de cargo público protocolado no Órgão de Origem, quando da acumulação, nos termos das alíneas do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, bem como o Ato Jurídico devidamente publicado;

04) **Declaração que Não Trabalha** em Empresa Privada – **Modelo 6**; ou **Declaração que Trabalha** em Empresa Privada – **Modelo 6.1**.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 31 de agosto de 2022.

(a).Leandro Drumond Esteves
Vereador Presidente